



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 019/2009

SÚMULA: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Mariana de França Milek, conhecida atualmente como Rua D, localizada na Planta Jardim São Venâncio II localizada no Bairro Colônia São Venâncio neste Município. A dita Rua tem início Rua Mauricio Rosenmann e término na Quadra H.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2.009.

APROVADO EM unânime DISCUSSÃO  
POR disparsa  
SALA DAS SESSÕES, 30 / 06 / 09  
Presidente

*Leonel Siqueira*  
Vereador  
APROVADO EM unânime DISCUSSÃO  
POR disparsa  
SALA DAS SESSÕES, 30 / 06 / 09  
Presidente

ido no Expediente da Sessão  
no dia 23 / 06 / 09

*Secretaria*